



## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

### REQUERIMENTO N.º , DE 2022 (Do Sr. Pedro Lucas Fernandes)

*Requer a criação de subcomissão especial no âmbito desta Comissão de Minas e Energia - CME, para tratar da exploração e produção de petróleo na Margem Equatorial brasileira (MEQ).*

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a criação de subcomissão especial no âmbito desta Comissão de Minas e Energia, para tratar da exploração e produção de petróleo na Margem Equatorial brasileira (MEQ).

### JUSTIFICATIVA

É de conhecimento mundial pelo setor de óleo e gás, pela academia e pela imprensa especializada o grande potencial petrolífero das margens continentais Africana e Sul-americana do Oceano Atlântico



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Lucas Fernandes

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224122247000>



LexEdit  
\* C D 2 2 4 1 2 2 2 4 7 0 0 0 \*



Equatorial. Na África: em Gana, Costa do Marfim, Serra Leoa e Libéria; e na América do Sul: Guiana, Suriname e Guiana Francesa.

Importante frisar que estão contabilizados, do lado da Guiana Francesa, em alguns campos que podem ficar apenas 50 km da fronteira com o estado brasileiro do Amapá, mais de 09 (nove) bilhões de barris de óleo equivalente.

Em termos de comparação com o nosso “*Pré-Sal*”, estas descobertas equivalem ao *supergigante*<sup>1</sup> Campo de Tupi, descoberto em 2006, situado em posição perpendicular ao litoral do estado do Rio de Janeiro, na Bacia de Santos.

Saliente-se que, por conta da exploração de seu enorme potencial, o Suriname foi um dos poucos países do planeta a ter superávit primário mesmo com a pandemia.

Nos últimos 13 anos, o Brasil acumulou muito conhecimento e dados sobre a margem equatorial, que inclui as bacias ao norte, desde o estado do Amazonas, até o extremo leste nacional, no estado do Rio Grande do Norte.

No entanto, apesar dos estudos realizados, da liderança em tecnologia de prospecção e do conhecimento acumulado, o Brasil, durante todo esse tempo, não perfurou um único poço exploratório objetivando replicar o sistema petrolífero “vitorioso” daqueles países vizinhos.

Em 10 de novembro de 2021, foi realizada audiência pública conjunta<sup>2</sup> das Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) e esta Comissão de Minas e Energia (CME) com o tema “Um

---

<sup>1</sup> Denominação dada a campos com mais de cinco bilhões de barris equivalente de volume recuperável (“boe” – unidade de volume, soma de petróleo e gás equivalente em petróleo).

<sup>2</sup> <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/63938>

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224122247000>





**novo pré-sal no arco norte do território brasileiro”<sup>3</sup>**, atendendo ao Requerimento nº 72/2021-CREDN, de autoria deste Deputado e ao Requerimento nº 105/2021-CME, de autoria dos Deputados Mário Negromonte Jr. (PP/BA) e Coronel Chrisóstomo (PSL/RO).

A referida audiência pública contou com a participação dos convidados ALLAN KARDEC DUA LIBE BARROS FILHO - Professor Titular da Universidade Federal do Maranhão e ex-Diretor da Agência Nacional do Petróleo em São Luís/MA, RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA - Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), CARLOS AGENOR ONOFRE CABRAL - Diretor Substituto do Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural do Ministério de Minas e Energia (MME), ROGÉRIO SOARES CUNHA - Gerente Geral de Ativos Exploratórios da Petrobras, ALEX GARCIA DE ALMEIDA - Coordenador-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos e Costeiros do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), e JOÃO CARLOS CORRÊA - Diretor da TGS Brasil, além da senhora JULIANA RIBEIRO VIEIRA, Superintendente de Avaliação Geológica e Econômica daquela agência.

Os especialistas apresentaram dados e estudos, revelando que há um potencial petrolífero para estas bacias, similar ou até superior às das margens dos referidos países, no litoral sul-americano e africano, quando levadas em consideração as interpretações sísmicas de levantamentos dos últimos 03 (três) anos.

Nos estudos, os vários mapeamentos sísmicos realizados indicaram a existência de 100 (cem) prospectos com características geológicas e geofísicas semelhantes às das descobertas nos citados países.



<sup>3</sup> <https://youtu.be/NeYvlyeeWwI?list=TLGGpjyWYZebTqsxODA1MjAyMg>

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224122247000>



LexEdit

\* C D 2 2 4 1 2 2 2 4 7 0 0 0 \*



Considerando uma probabilidade de sucesso geológico de 10% (dez por cento) para a Bacia do Pará-Maranhão, os autores dos estudos estimaram que os Recursos Prospectivos Recuperáveis Riscados, calculados para estes 10 prospectos, são da ordem de 20 a 30 bilhões de barris de petróleo.

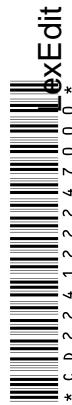
Para fins de comparação, a Petrobras descobriu cerca de 40 bilhões barris de óleo equivalente em reservas provadas e contingentes no famoso “Pré-Sal” das Bacias de Santos e Campos. Ou seja, o Brasil tem, comparativamente, um “NOVO PRÉ SAL” na margem equatorial de seu território.

Contudo, a perfuração de poços exploratórios na Bacia do Pará-Maranhão ainda não foi autorizada pelo Conselho Nacional de Política Energética - CNPE.

Portanto, é imperioso que esta Comissão, ciente da existência de estudos que apontam a existência de tal potencial petrolífero, promova e participe dessa troca de informações entre a academia e as entidades públicas e privadas que atuam na área.

Neste momento, há uma mobilização nacional por parte da academia brasileira no sentido de esclarecer e debater esse tema, com enorme repercussão nos setores especializados, bem como na relação do Brasil com os países vizinhos.

Posteriormente, a Petrobras anunciou que a margem equatorial brasileira, que engloba as bacias da Foz do Amazonas, Pará-Maranhão/Barreirinhas e Potiguar, terá oito poços a serem perfurados no período de 2022 a 2025, dos quais seis poços serão na linha divisória com a Guiana Francesa.



LexEdit  
\* C D 2 2 4 1 2 2 2 4 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado PEDRO LUCAS FERNANDES

Por esses motivos, julgamos de profunda pertinência a criação de uma subcomissão especial no âmbito desta Comissão de Minas e Energia (CME), para tratar da exploração e produção de petróleo na Margem Equatorial brasileira (MEQ).

Sala da Comissão, em 25 de maio de 2022.

**Deputado PEDRO LUCAS FERNANDES**  
**UNIÃO/MA**

Apresentação: 25/05/2022 10:51 - CME

REQ n.36/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Lucas Fernandes  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224122247000>



LexEdit

\* C D 2 2 4 1 2 2 2 4 7 0 0 0 \*